



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 2953 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóveis de sua propriedade à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR para desenvolvimento de programa habitacional e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto – PR, aprovou e eu, LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de moradias destinadas a famílias com renda mensal estabelecida no âmbito das políticas habitacionais do governo federal e/ou estadual, fica autorizado a doar à Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, os imóveis abaixo descritos:

- I. Lote Urbano nº 01 e 02-A da quadra nº 219 com 300m² de área, registrado sob a matrícula nº 39.539. Valor de avaliação de 40.000,00 (quarenta mil reais);
- II. Lote Urbano nº 01 e 02-B da quadra nº 219 com 300m² de área, registrado sob a matrícula nº 39.540. Valor de avaliação de 40.000,00 (quarenta mil reais);
- III. Lote Urbano nº 03 e 04-A da quadra nº 219 com 300m² de área, registrado sob a matrícula nº 39.542. Valor de avaliação de 40.000,00 (quarenta mil reais);
- IV. Lote Urbano nº 03 e 04-B da quadra nº 219 com 300m² de área, registrado sob a matrícula nº 39.543. Valor de avaliação de 40.000,00 (quarenta mil reais);
- V. Lote Urbano nº 05 da quadra nº 219 com 300m² de área, registrado sob a matrícula nº 31.704. Valor de avaliação de 38.000,00 (trinta e oito mil reais);
- VI. Lote Urbano nº 06 da quadra nº 219 com 300m² de área, registrado sob a matrícula nº 31.705. Valor de avaliação de 38.000,00 (trinta e oito mil reais);

3021



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- VII. Lote Urbano nº 07 da quadra nº 219 com 300m² de área, registrado sob a matrícula nº 31.706. Valor de avaliação de 38.000,00 (trinta e oito mil reais);
- VIII. Lote Urbano nº 08 da quadra nº 219 com 300m² de área, registrado sob a matrícula nº 31.707. Valor de avaliação de 38.000,00 (trinta e oito mil reais);
- IX. Lote Urbano nº 09 da quadra nº 219 com 300m² de área, registrado sob a matrícula nº 31.708. Valor de avaliação de 38.000,00 (trinta e oito mil reais);
- X. Lote Urbano nº 10 da quadra nº 219 com 300m² de área, registrado sob a matrícula nº 31.709. Valor de avaliação de 38.000,00 (trinta e oito mil reais);
- XI. Lote Urbano nº 11 e 12-A da quadra nº 219 com 300m² de área, registrado sob a matrícula nº 39.545. Valor de avaliação de 38.000,00 (trinta e oito mil reais);
- XII. Lote Urbano nº 11 e 12-B da quadra nº 219 com 300m² de área, registrado sob a matrícula nº 39.546. Valor de avaliação de 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
- XIII. Lote Urbano nº 13 e 14-A da quadra nº 219 com 300m² de área, registrado sob a matrícula nº 39.548. Valor de avaliação de 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
- XIV. Lote Urbano nº 13 e 14-B da quadra nº 219 com 300m² de área, registrado sob a matrícula nº 39.549. Valor de avaliação de 38.000,00 (trinta e oito mil reais);
- XV. Lote Urbano nº 01 e 02-A da quadra nº 220 com 300m² de área, registrado sob a matrícula nº 39.551. Valor de avaliação de 40.000,00 (quarenta mil reais);
- XVI. Lote Urbano nº 01 e 02-B da quadra nº 220 com 300m² de área, registrado sob a matrícula nº 39.552. Valor de avaliação de 40.000,00 (quarenta mil reais);
- XVII. Lote Urbano nº 03 e 04-A da quadra nº 220 com 300m² de área, registrado sob a matrícula nº 39.554. Valor de avaliação de 40.000,00 (quarenta mil reais);
- XVIII. Lote Urbano nº 03 e 04-B da quadra nº 220 com 300m² de área, registrado sob a matrícula nº 39.555. Valor de avaliação de 40.000,00 (quarenta mil reais);
- XIX. Lote Urbano nº 05 da quadra nº 220 com 300m² de área, registrado sob a matrícula nº 31.718. Valor de avaliação de 38.000,00 (trinta e oito mil reais);
- XX. Lote Urbano nº 06 da quadra nº 220 com 300m² de área, registrado sob a matrícula nº 31.719. Valor de avaliação de 38.000,00 (trinta e oito mil reais);

3021



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- XXI. Lote Urbano nº 07 da quadra nº 220 com 300m² de área, registrado sob a matrícula nº 31.720. Valor de avaliação de 38.000,00 (trinta e oito mil reais);
- XXII. Lote Urbano nº 08 da quadra nº 220 com 300m² de área, registrado sob a matrícula nº 31.721. Valor de avaliação de 38.000,00 (trinta e oito mil reais);
- XXIII. Lote Urbano nº 09 da quadra nº 220 com 300m² de área, registrado sob a matrícula nº 31.722. Valor de avaliação de 38.000,00 (trinta e oito mil reais);
- XXIV. Lote Urbano nº 10 da quadra nº 220 com 300m² de área, registrado sob a matrícula nº 31.723. Valor de avaliação de 38.000,00 (trinta e oito mil reais);
- XXV. Lote Urbano nº 11 e 12-A da quadra nº 220 com 300m² de área, registrado sob a matrícula nº 39.557. Valor de avaliação de 38.000,00 (trinta e oito mil reais);
- XXVI. Lote Urbano nº 11 e 12-B da quadra nº 220 com 300m² de área, registrado sob a matrícula nº 39.558. Valor de avaliação de 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
- XXVII. Lote Urbano nº 13 e 14-A da quadra nº 220 com 300m² de área, registrado sob a matrícula nº 39.560. Valor de avaliação de 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
- XXVIII. Lote Urbano nº 13 e 14-B da quadra nº 220 com 300m² de área, registrado sob a matrícula nº 39.561. Valor de avaliação de 38.000,00 (trinta e oito mil reais);
- XXIX. Lote Urbano nº 05 da quadra nº 223 com 300m² de área, registrado sob a matrícula nº 31.743. Valor de avaliação de 38.000,00 (trinta e oito mil reais);
- XXX. Lote Urbano nº 06 da quadra nº 223 com 300m² de área, registrado sob a matrícula nº 31.744. Valor de avaliação de 38.000,00 (trinta e oito mil reais);
- XXXI. Lote Urbano nº 07 da quadra nº 223 com 300m² de área, registrado sob a matrícula nº 31.745. Valor de avaliação de 38.000,00 (trinta e oito mil reais);
- XXXII. Lote Urbano nº 08 da quadra nº 223 com 300m² de área, registrado sob a matrícula nº 31.746. Valor de avaliação de 38.000,00 (trinta e oito mil reais);
- XXXIII. Lote Urbano nº 09 da quadra nº 223 com 300m² de área, registrado sob a matrícula nº 31.747. Valor de avaliação de 38.000,00 (trinta e oito mil reais);
- XXXIV. Lote Urbano nº 10 da quadra nº 223 com 300m² de área, registrado sob a matrícula nº 31.748. Valor de avaliação de 38.000,00 (trinta e oito mil reais);

3071



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- XXXV. Lote Urbano nº 11 da quadra nº 223 com 300m² de área, registrado sob a matrícula nº 31.749. Valor de avaliação de 38.000,00 (trinta e oito mil reais);
- XXXVI. Lote Urbano nº 12 da quadra nº 223 com 300m² de área, registrado sob a matrícula nº 31.750. Valor de avaliação de 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
- XXXVII. Lote Urbano nº 13 da quadra nº 223 com 300m² de área, registrado sob a matrícula nº 31.751. Valor de avaliação de 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
- XXXVIII. Lote Urbano nº 14 da quadra nº 223 com 300m² de área, registrado sob a matrícula nº 31.752. Valor de avaliação de 38.000,00 (trinta e oito mil reais);
- XXXIX. Lote Urbano nº 05 da quadra nº 224 com 300m² de área, registrado sob a matrícula nº 31.757. Valor de avaliação de 38.000,00 (trinta e oito mil reais);
- XL. Lote Urbano nº 06 da quadra nº 224 com 300m² de área, registrado sob a matrícula nº 31.758. Valor de avaliação de 38.000,00 (trinta e oito mil reais);
- XLI. Lote Urbano nº 07 da quadra nº 224 com 300m² de área, registrado sob a matrícula nº 31.759. Valor de avaliação de 38.000,00 (trinta e oito mil reais);
- XLII. Lote Urbano nº 08 da quadra nº 224 com 300m² de área, registrado sob a matrícula nº 31.760. Valor de avaliação de 38.000,00 (trinta e oito mil reais);
- XLIII. Lote Urbano nº 09 da quadra nº 224 com 300m² de área, registrado sob a matrícula nº 31.761. Valor de avaliação de 38.000,00 (trinta e oito mil reais);
- XLIV. Lote Urbano nº 10 da quadra nº 224 com 300m² de área, registrado sob a matrícula nº 31.762. Valor de avaliação de 38.000,00 (trinta e oito mil reais);
- XLV. Lote Urbano nº 11 da quadra nº 224 com 300m² de área, registrado sob a matrícula nº 31.763. Valor de avaliação de 38.000,00 (trinta e oito mil reais);
- XLVI. Lote Urbano nº 12 da quadra nº 224 com 300m² de área, registrado sob a matrícula nº 31.764. Valor de avaliação de 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
- XLVII. Lote Urbano nº 13 da quadra nº 224 com 300m² de área, registrado sob a matrícula nº 31.765. Valor de avaliação de 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
- XLVIII. Lote Urbano nº 14 da quadra nº 224 com 300m² de área, registrado sob a matrícula nº 31.766. Valor de avaliação de 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

3021



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Art. 2º A donatária terá como encargo a construção de unidades habitacionais no âmbito de programas habitacionais desenvolvidos pelo governo federal e/ou estadual.

Art. 3º A doação realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade dos imóveis ao domínio pleno da municipalidade, se:

I - a donatária deixar de atender a finalidade determinada no caput deste artigo;

II - a construção das unidades habitacionais não iniciar em até 48 meses ou não estiver concluída em até 96 meses, cujos prazos serão contados a partir do registro da doação na matrícula do imóvel.

Art. 4º Os Imóveis objetos da doação ficaram isentos do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis;

a) quando da transferência da propriedade do imóvel do Município para a donatária, na efetivação da doação;

b) quando da transferência da propriedade das unidades habitacionais produzidas aos beneficiários.

II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob a propriedade da donatária;

III - I.S.S.Q.N. - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza à donatária e à empresa contratada para execução das moradias, incidente sobre as operações relativas à construção de unidades habitacionais e obras de infraestrutura;

IV - Taxas referentes à expedição de alvará de construção, alvará de serviço autônomo e habite-se à donatária e à empresa contratada para execução das moradias;

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, para viabilizar a construção de unidades habitacionais nas áreas descritas no artigo 1º.

Art. 6º Fica autorizada a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR a selecionar empresa do ramo da construção civil, observando-se a legislação aplicável,

3021



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

para fins de produção de empreendimento habitacional de interesse social, no âmbito de programas desenvolvidos pelo Governo Federal e/ou pelo Governo do Estado do Paraná na área descrita no artigo 1º.

Art. 7º Fica O Município de Planalto/Pr responsável pela execução da infraestrutura não incidente nos custos do empreendimento a ser implementado na área descrita no art. 1º.

Art. 8º Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL